

RESOLUÇÃO N° 221/2006 - CONSUNI

Homologa o Termo Aditivo nº 001/2006 ao Convênio nº 18/2000, datado de 01 de março de 2000, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando a prorrogação da vigência do mesmo Convênio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2006/00002342, tomada em sessão de 27 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo nº 001/2006, objeto do Processo nº 2006/00002342, relativo ao Convênio nº 18/2000, datado de 01 de março de 2000, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando prorrogar o prazo de validade do Convênio ora aditado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de julho de 2006.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente